



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1052/2017	29-03-2017	SAI-SRAPAP/2017/251		10-04-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 150/XI – DISCRIMINAÇÃO ENTRE COMPANHIAS  
AÉREAS NO AEROPORTO DAS LAJES, NA ILHA TERCEIRA**

*Ex. Ex. Senhor,*  
Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Zuraída Soares e Paulo Mendes, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. O Governo Regional não tem conhecimento de infrações a normas de segurança aquando do abastecimento de aeronaves no aeroporto das Lajes;
2. As normas e procedimentos de segurança no abastecimento de aeronaves estão instituídos e devidamente regulamentados;
3. As regras de utilização da infraestruturas e instalações aeronáuticas das Lajes são iguais para todas as companhias aéreas.

Com os melhores cumprimentos, e *considerando*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1185	Proc. n.º 54-06.03
Data: 07/04/17	N.º 150/XI

A Chefe do Gabinete

*Lina Maria Cabral de Freitas*

Lina Maria Cabral de Freitas